

Anexo VIII-G

Medições do
Contrato nº 002/2011
(25ª)



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.
Eng.º Diogo Menezes Souza
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I
CUIABÁ/MT

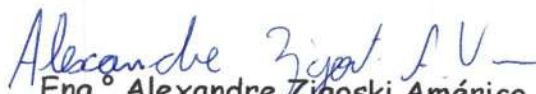
Assunto: 25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória
Ref. I.C. N.º. 002/2011

Através do presente, encaminho a V.S.ª a **25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória Período: 01/01/2016 a 31/01/2016

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. N.º 061/2015 - SINFRA
RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 25ª (Vigésima quinta) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015


DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extensão: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011
Data da Publicação: 01/11/2011
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1080 dias consecutivos
Término Previsto: 15/06/2016
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 945 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 22.787.657,63
Saldo Contratual (PI) : R\$ 7.345.013,48
Valor Empenhado no Exercício:



Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoški Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP Nº 1210637286

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

  <p style="font-size: small;">SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p> <p style="font-size: small;">GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015 Prazo: 1.080 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km	
Desempenho relativo aos serviços da 25ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01/01/2016 a 31/01/2016	


A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,80			
2) Pessoal		0,80			
3) Instalações		0,80			
4) Cronograma Físico		0,80			
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atend. à Fiscalização		0,80			
7) Administração da Obra	0,90				

B) DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	DESEMP. PARCIAL = (NxP) 10 <hr style="width: 50%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> 8,35 = 0,84 Conceito:
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2	
3) Instalações	0,8	0,50	0,4	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,8	1,00	0,8	
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45	
TOTAL	5,8	10,00	8,35	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2.016	 Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
---	---

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	
										Instrumento Contratual nº
Obras: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entf° Rod MT-220-338 (Novo Parana) - Entf° Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 2ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15 Período Med: Simples : 01/01/2016 a 31/01/2016 Acumulado : 01/07/2013 a 31/01/2016										
GUAXE CONSTRUTORA LTDA										
I	SERVIÇOS PRELIMINARES									
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1.000		1.000	1.000	96.489,11	96.489,11	100,00	
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1.000		1.035,42	0,500	517,71	517,71	50,00	
2 S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1.000		57.578,33	0,500	28.789,16	28.789,16	50,00	
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1.000		47.671,75	0,500	23.835,87	23.835,87	50,00	
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16.000		61.974,57	16.000	991.593,12	991.593,12	100,00	
4 S.06.200.02	Placa de obra	m2	79.000		37.600	37.600	13.953,73	13.953,73	47,59	
	Total Serviços Preliminares						1.155.178,70	1.155.178,70	94,40	
II.0	TERRAPLENAGEM									
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâm 0,15m	m²	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00	
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m³	330.674,400		330.672,250	330.672,250	1,83	605.130,21	100,00	
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	660.458,65	100,00	
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	68.526,000		68.525,875	68.525,875	8,00	548.207,00	100,00	
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	213.546,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00	
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00	
2 S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	188.568,000		184.584,375	184.584,375	9,37	1.729.555,59	97,89	
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	186.481,500		186.481,500	186.481,500	2,80	522.148,19	100,00	
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00	
s/c	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m³	212.504,550		208.796,948	208.796,948	4,35	908.266,72	98,26	
	Total Terraplenagem-II.0						9.116.110,27	9.116.110,27	99,42	
II.1	TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)									
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33	
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32.680		32.400	32.400	566,19	18.344,55	99,14	
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28.190		28.178	28.178	659,47	18.582,54	99,96	
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32.680		32.400	32.400	812,03	26.309,77	99,14	
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	860.000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79	
	Total Terraplenagem-II.1						1.161.859,01	1.161.859,01	99,62	
III	PAVIMENTAÇÃO									
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m²	442.800,000		421.300,000	421.300,000	0,83	349.679,00	95,14	
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	86.100,000		66.696,000	66.696,000	13,54	903.063,84	77,46	
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	81.180,000	720,000	45.000,000	45.720,000	13,54	619.048,80	56,32	
2 S.02.300.00	Imprimação	m²	369.000,000		201.152,000	201.152,000	0,28	56.322,56	54,51	
2 S.02.500.51	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	82.000,000		44.320,000	44.320,000	0,94	41.660,80	54,05	
2 S.02.501.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	287.000,000		155.120,000	155.120,000	3,00	465.360,00	54,05	
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	442.800		243,293	243,293	2,436,44	592.768,79	54,94	
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	975.800		531,920	531,920	1,419,36	754.985,97	54,51	
	Total Pavimentação						3.782.889,76	3.782.889,76	61,63	

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2.015

Fiscalização

Alexandre Zigoski
Engº Alexandre Zigoski Amorico Meira
Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015
RNP nº 1210637286

Avelino Trinciano Ramos Porto
Engº Residência / RNP n.º 11031587102
Guaxe Construtora Ltda

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obr.: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Enr* Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Enr* Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambaá (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 2ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
Período Med: 01/01/2016 a 31/01/2016
Acumulado: 01/07/2013 a 31/01/2016

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
IV TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO									
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	bkm	3.390,495.000		2.544,762,768	2.544,762,768	0,40	1.017.905,10	75,06
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	bkm	645,991,500		354,688,711	354,688,711	0,73	258.922,75	54,91
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	bkm	5.101,705,440		3.724,889,279	3.724,889,279	0,73	2.719.169,17	73,01
2 S.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	bkm	442,800		243,293	243,293	209,50	50.969,88	54,94
2 S.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	bkm	975,800		531,920	531,920	209,50	111.437,24	54,51
Total Transporte de Pavimentação									4.158.404,14
V DRENAGEM									
2 S.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000		6.479,000	6.479,000	115,59	748.907,61	85,70
2 S.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,60	4.737,60	85,71
2 S.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00
2 S.04.910.53	Mio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19
2 S.04.940.53	Descida d' água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		256,600	256,600	143,25	36.757,95	38,18
2 S.04.942.51	Entrada d' água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33
2 S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	310,68	7,89	
2 S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	256,000		57,000	57,000	275,15	15.683,55	22,27
2 S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00
Total Drenagem									1.001.892,46
VI TRANSPORTE DE DRENAGEM									
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	482,621,075		152,150,751	152,150,751	0,40	60.860,30	31,53
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	2.532,904,930		718,456,646	718,456,646	0,60	431.073,98	28,36
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Cimento)	tkm	34,586,200		32,022,734	32,022,734	0,38	12.168,63	92,59
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	11,083,305		11,083,305	11,083,305	0,54	5.984,98	100,00
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Areia)	tkm	68,041,877		37,650,648	37,650,648	0,38	14.307,24	55,33
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	tkm	17,895,076		2,469,609	2,469,609	0,60	1.481,76	13,80
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Madeira)	tkm	150,814		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Madeira)	tkm	47,062		46,580	46,580	0,38	17,70	98,98
Total Transporte de Drenagem									525.894,59
Total									
Total Transporte de Drenagem									29,73

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2.015

Fiscalização

Alexandre Zigozi
Engº Alexandre Zigozi Américo Vieira
Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015
RNP nº 1210637286

Avellino Inocêncio Ramos Porto
Engº Residente, RNP n.º 1103587102
Guaxé Construtora Ltda



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 2º Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
Período Med: Simples : 01/01/2016 a 31/01/2016

Instrumento Contratual n.º 002/2011/00/00-SETPU
Data Assinatura:
Publicação:

Prazo de Execução (dias) 1080
Prazo Restante (dias) 135
Vr. Contratual Pl 30.132.671,11
Vr. Acum Medido Pl 22.787.657,63
Vr. Acum. Programado Pl
Vr. Programado Próx.mês Pl

Acumulado: 01/07/2013 a 31/01/2016
GUAXE CONTRATORA LTDA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT.MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
VII	SINALIZAÇÃO								
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m ²	22.080,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58
4 S.06.200.02	Form. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	34,15
4 S.06.121.01	Form. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,59
4 S.06.121.11	Form. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64
4 S.06.230.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	286,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00
4 S.06.000.12	Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00
	Total Sinalização							301.776,66	27,10
VIII	OBRAS COMPLEMENTARES								
3 S.08.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00
	Total Obras Complementares							485.980,00	100,00
IX	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de talude de aterro	m ²	243.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	249.400,00	70,78
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de jazida	m ²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.060,00	70,18
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de empréstimo	m ²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00
2 S.01.100.01	Reconformação de área de jazida	m ³	30.521,250		21.420,000	21.420,000	1,87	40.055,40	70,18
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m ³	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	62.832,00	70,00
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m ²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo	m ²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	0,27	60.480,00	70,00
	Total Recuperação Ambiental							983.183,40	70,25
X	ALUGUEL DE VEÍCULO								
2 S.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mês	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00
	Total Aluguel de Veículo							114.488,64	100,00
	TOTAL GERAL							22.787.657,63	
	DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR							22.777.908,83	
	VALOR DESTA MEDIÇÃO							9.748,80	

R\$ 9.748,80 (Nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
 Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em
 Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016

Fiscalização
 Engº Alexandre Zigoski Amorico Vieira
 Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015
 RNP n.º 1210637286

Engº Residua / RNP n.º 1163587102
 Guaxe Construtora Ltda



CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º 02/2011	FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA										ADITAMENTO 0,00	TOTAL 30.132.671,11														
	RODOVIA MT - 338 Nº DO PROCESSO	TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525)	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRAZÓDIAS CORRIDOS		MEDIÇÕES P.I.		SERVIÇO				VALOR CONTRATUAL 30.132.671,11	PAVIMENTAÇÃO Engº ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA												
			PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	1080	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	TOTAL																
			REFERENCIA	1ª a	2ª a	3ª a	4ª a	5ª a	6ª a	7ª a					8ª a	9ª a	10ª a	11ª a	12ª a	13ª a	14ª a	15ª a	16ª a	17ª a	Paralisação	18ª a
	1ª Medição	01/07/13	31/07/13	31	1049	2.002.873,19	2.002.873,19	-	2.002.873,19	-	2.002.873,19	28.129.797,92														
	2ª Medição	01/08/13	31/08/13	31	1018	2.000.652,42	4.003.525,61	-	4.003.525,61	-	2.000.652,42	26.129.145,50														
	3ª Medição	01/09/13	30/09/13	30	988	2.950.003,72	6.953.529,33	-	6.953.529,33	-	2.950.003,72	23.179.141,78														
	4ª Medição	01/10/13	31/10/13	31	957	1.007.359,12	7.960.888,45	-	7.960.888,45	-	1.007.359,12	22.171.782,66														
	5ª Medição	01/11/13	30/11/13	30	927	69.130,11	8.030.018,56	-	8.030.018,56	-	69.130,11	22.102.652,55														
	6ª Medição	01/12/13	31/12/13	31	896	69.130,11	8.099.148,67	-	8.099.148,67	-	69.130,11	22.033.522,44														
	7ª Medição	01/01/14	31/01/14	31	865	69.130,11	8.168.278,78	-	8.168.278,78	-	69.130,11	21.984.392,33														
	8ª Medição	01/02/14	28/02/14	28	837	69.130,11	8.237.408,89	-	8.237.408,89	-	69.130,11	21.895.262,22														
	9ª Medição	01/03/14	31/03/14	31	806	69.130,11	8.306.539,00	5.032,66	8.306.539,00	5.032,66	74.162,77	21.826.132,11														
	10ª Medição	01/04/14	30/04/14	30	776	69.130,11	8.375.669,11	5.032,66	8.375.669,11	5.032,66	74.162,77	21.757.002,00														
	11ª Medição	01/05/14	31/05/14	31	745	69.130,11	8.444.799,22	5.032,66	8.444.799,22	5.032,66	74.162,77	21.687.871,89														
	12ª Medição	01/06/14	30/06/14	30	715	1.206.404,50	9.651.203,72	79.331,21	9.651.203,72	79.331,21	1.285.735,71	20.481.467,39														
	13ª Medição	01/07/14	31/07/14	31	684	461.100,83	10.112.304,55	29.246,80	10.112.304,55	29.246,80	490.347,63	20.020.366,56														
	14ª Medição	01/08/14	31/08/14	31	653	2.808.566,97	12.920.871,52	192.024,87	12.920.871,52	192.024,87	3.000.591,84	17.211.799,59														
	15ª Medição	01/09/14	30/09/14	30	623	2.332.214,42	15.253.085,94	167.795,37	15.253.085,94	167.795,37	2.500.009,79	14.879.585,17														
	16ª Medição	01/10/14	31/10/14	31	592	1.243.722,33	16.496.808,27	88.776,53	16.496.808,27	88.776,53	1.332.498,86	13.635.862,84														
	17ª Medição	01/11/14	30/11/14	30	562	3.276.259,16	19.773.067,43	224.261,92	19.773.067,43	224.261,92	3.500.521,08	10.359.603,68														
	18ª Medição	02/06/15	30/06/15	29	350	14.217,00	19.787.284,43	2.015,97	19.787.284,43	2.015,97	16.232,97	10.345.386,68														
	19ª Medição	01/07/15	31/07/15	31	319	15.354,36	19.802.638,79	2.177,24	19.802.638,79	2.177,24	17.531,60	10.330.032,32														
	20ª Medição	01/08/15	31/08/15	31	288	965.367,45	20.768.006,24	135.056,01	20.768.006,24	135.056,01	1.100.423,46	9.364.664,87														
	21ª Medição	01/09/15	30/09/15	30	258	475.097,85	21.243.104,09	65.152,55	21.243.104,09	65.152,55	540.250,40	8.889.567,02														
	22ª Medição	01/10/15	31/10/15	31	227	1.508.846,13	22.751.950,22	211.893,64	22.751.950,22	211.893,64	1.720.739,77	7.380.720,89														
	23ª Medição	01/11/15	30/11/15	30	197	16.751,41	22.768.701,63	2.375,34	22.768.701,63	2.375,34	19.126,75	7.363.969,48														
	24ª Medição	01/12/15	31/12/15	31	166	9.207,20	22.777.908,83	1.305,58	22.777.908,83	1.305,58	10.512,78	7.354.762,28														
	25ª Medição	01/01/16	31/01/16	31	135	9.748,80	22.787.657,63	1.382,37	22.787.657,63	1.382,37	11.131,17	7.345.013,48														

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2.016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP Nº 1210637286

Avelino Incência Ramos Porto
Eng.º Residente - RNP Nº 1103587102
Guaxe Construtora Ltda

SUEF I
Fls. 08
Ass. 2



SINFRA
SECRETARIA DE
ESTADOS DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**GOVERNO DE
MATO GROSSO**
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/00-SETPU

Firma: Guaxe Construtora Ltda

OBRA : Pavimentação Asfáltica
RODOVIA : MT-338
TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUBTRECHC : **Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2**
LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT
EXTENSÃO : **40,5 km**
PARA : Eng.º Diogo Menezes Souza

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/01/2016

INÍCIO DOS SERVIÇOS	01/07/13	TÉRMINO DOS SERVIÇOS	15/06/16
PREÇOS INICIAIS	30.132.671,11		
PREV. REAJUSTE	-		
TOTAL	30.132.671,11		
A PI ATÉ 25ª MEDIÇÃO	22.787.657,63		
REAJUSTE	1.217.893,38		
TOTAL	24.005.551,01		
A PI	7.345.013,48		
REAJUSTE	954.851,75		
TOTAL	8.299.865,23		

Avelino Inocêncio Ramos Porto
Engº Residente - RNP nº 1103587102
Guaxe Construtora Ltda

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 061/15 - RNP nº 1210637286

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

CAM. BASC. 12 M3 CAMINHÃO PIPA

D65 PÁ CARREGADEIRA ROLO COMPACT. VIBR. CAM. COMBOIO

3 MOTONIVELADORA TRATOR DE PNEU CBT ROLO PNEU VEÍCULO APOIO

1 VASSOURA MECÂNICA 3 ESCAV. HIDRÁULICA 1 ROLO LISO TEMA TERRA

1 CAMINHÃO ESPARGIDOR 3 GRADE DISCO 1 CAMINHÃO APOIO

TOTAL 21 Eqptos
TOTAL 18 Veículos

RESTAURANTE
CAMBARÁ
ESTACA 2.500

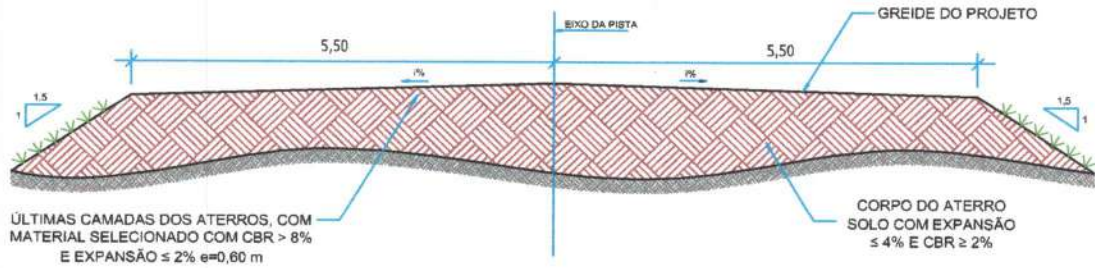
FAZENDA BOM PASTOR
ESTACA 4.525

MT-338

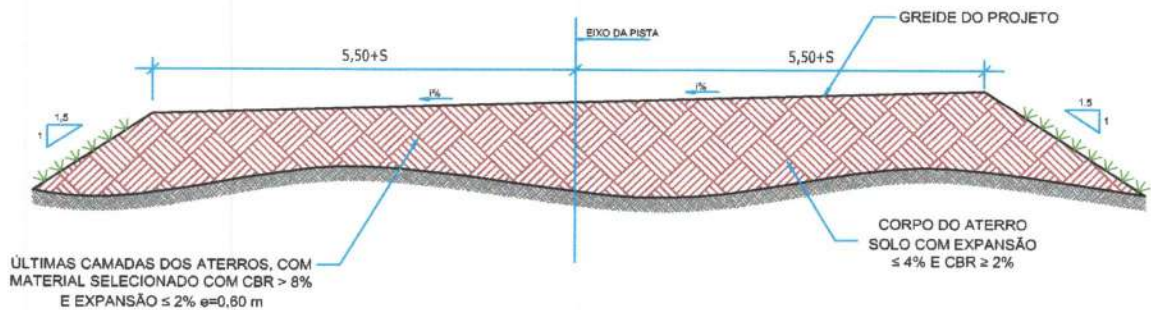
ATACADO CONCLUÍDO



SERVIÇOS	Quilometragem	Estaqueamento	TERRAPLENAGEM	PAVIMENTAÇÃO	DRENAGEM	SINALIZAÇÃO	OBRAS COMPLEMENTARES	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	% A REALIZAR										
									ATACADO	A CONCLUIR									
	0,0	2500	2825	3180	1360	1580	2194	2534	2874	3078	3194	4030	4051	4525	100,00%	98,42%	100,00%	0,58%	
			Aterro compactado	Medido Parcial															
			Capa																
			Imprimação																
			Base compactada																
			Base Lâmpada																
			Sub-base compactada																
			Sub-base Compactada																
			Regularização																
			Regularização																
			Sub-base Lâmpada																
			Sub-base Compactada																
			Regularização																
			Meio fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																
			Capa - TSD																
			Imprimação																
			Base Compactada (4062-4097)																
			Base Lâmpada																
			Sub-base Compactada																
			Sub-base Compactada																
			Regularização																
			Regularização																
			Meio fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																
			Capa - TSD																
			Imprimação																
			Base Compactada (4062-4097)																
			Base Lâmpada																
			Sub-base Compactada																
			Sub-base Compactada																
			Regularização																
			Regularização																
			Meio fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																
			Capa - TSD																
			Imprimação																
			Base Compactada (4062-4097)																
			Base Lâmpada																
			Sub-base Compactada																
			Sub-base Compactada																
			Regularização																
			Regularização																
			Meio fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																
			Capa - TSD																
			Imprimação																
			Base Compactada (4062-4097)																
			Base Lâmpada																
			Sub-base Compactada																
			Sub-base Compactada																
			Regularização																
			Regularização																
			Meio fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																
			Capa - TSD																
			Imprimação																
			Base Compactada (4062-4097)																
			Base Lâmpada																
			Sub-base Compactada																
			Sub-base Compactada																
			Regularização																
			Regularização																
			Meio fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																
			Capa - TSD																
			Imprimação																
			Base Compactada (4062-4097)																
			Base Lâmpada																
			Sub-base Compactada																
			Sub-base Compactada																
			Regularização																
			Regularização																
			Meio fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																
			Capa - TSD																
			Imprimação																
			Base Compactada (4062-4097)																
			Base Lâmpada																
			Sub-base Compactada																
			Sub-base Compactada																
			Regularização																
			Regularização																
			Meio fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																
			Capa - TSD																
			Imprimação																
			Base Compactada (4062-4097)																
			Base Lâmpada																
			Sub-base Compactada																
			Sub-base Compactada																
			Regularização																
			Regularização																
			Meio fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																
			Capa - TSD																
			Imprimação																
			Base Compactada (4062-4097)																
			Base Lâmpada																
			Sub-base Compactada																
			Sub-base Compactada																

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (ATERRO)

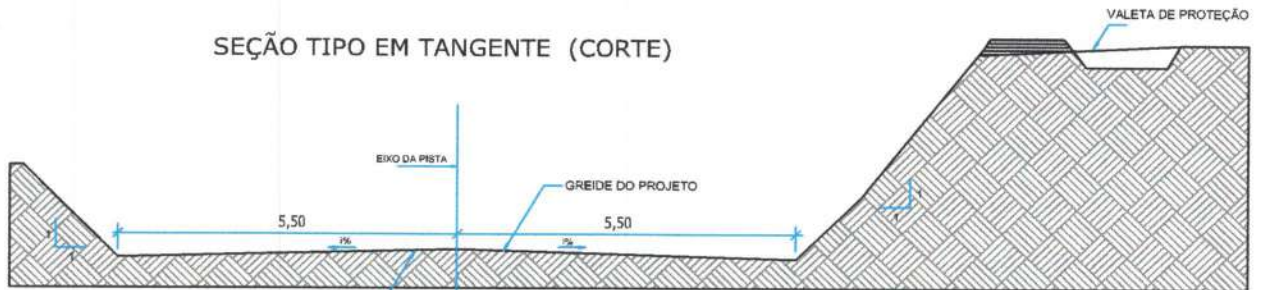


SEÇÃO TIPO EM CURVA (ATERRO)



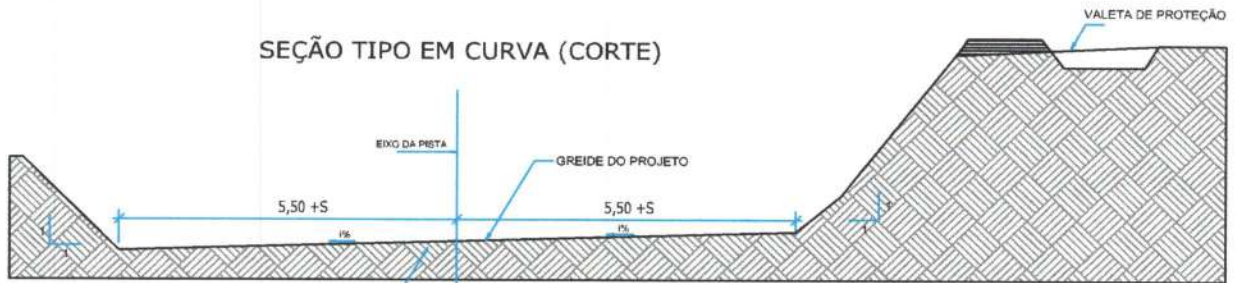
 	Seções tipo de terraplenagem	
	Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)	
Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA	Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA N° 061/2015 RNP N.° 121063728-6	Folha: 1/2

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR \geq 8% E EXPANSÃO \leq 2%, ESPESSURA= 0,60m

SEÇÃO TIPO EM CURVA (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR \geq 8% E EXPANSÃO \leq 2%, ESPESSURA= 0,60m



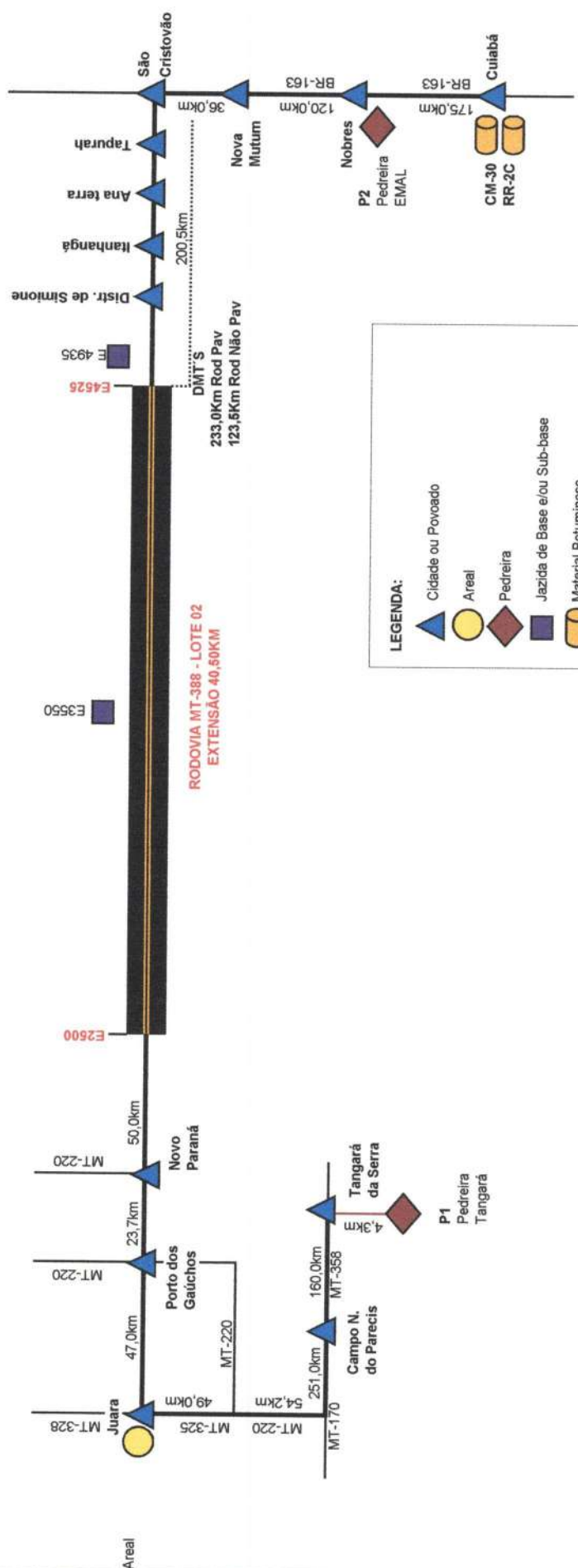
 	Seções tipo de terraplenagem	
	Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)	
Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA	Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA Nº 061/2015 RNP N.º 121063728-6	Folha: 2/2

DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Rodovia: MT-338
Trecho: Entrê Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrê Rod BR-163
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)
Referência: 25ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. **Ordem de reinício n.º** 044/2015 de 02/06/15
Período Medido: 01/01/2016 a 31/01/2016

Firma: Guaxe Construtora Ltda



Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP n.º 121063728-6

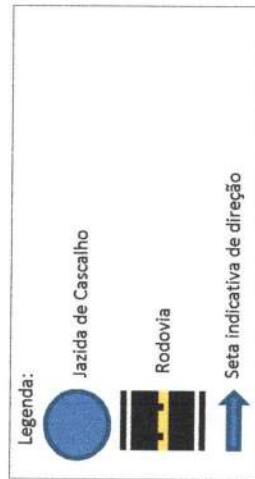
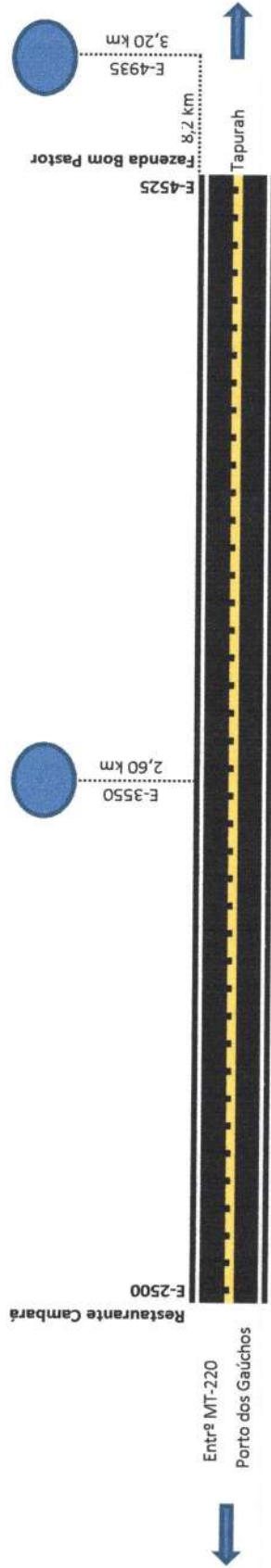
Engº Residente - RNP n.º 140358710-2 - Guaxe Construtora Ltda.

Croqui de localização de jazida de cascalho



Obra: Pavimentação de Rodovia
 Rodovia: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)
Referência: 25ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
 Período Medido: 01/01/2016 a 31/01/2016

RODOVIA MT-338 - Lote 02



Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

(Signature)
 Engº Residente - RNP N.º 1103587102 - Guaxe Construtora Ltda



SINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

SINFRA

Obra:	IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA	Nº Contrato:	002/2011/00/00-SETPU	Prazo de Execução:	1080 dias consecutivos
Rodovia:	MT-338	Data Assinatura:	01/11/2011	Prazo Restante:	135 dias corridos
Trecho:	Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163	Publicação:	01/11/2011	Vf. Contratual PI:	R\$ 30.132.671,11
Sub-Trecho:	Restaurante Combará (Estraca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estraca 4.525) - Lotº Processo Orig.:	Edital:		Vf. Acum. Medido PI:	R\$ 22.787.657,63
Referência:	2ª (Vigésima quinta) Medição Provisória	Termo Aditivo:		Vf. Termo Aditivo:	R\$ 0,00
Extensão:	40,50 Km	Período Acumulado:	01/07/2013 a 31/01/2016	Vf. Contratual + T. Aditivo:	R\$ 30.132.671,11
Ordem Início Serviço:	OS s/nº - 01/07/2013	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA		
Período Simples:	01/01/2016 a 31/01/2016				

SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO		VALOR EM KM EXECUTADO	FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I + REAJUSTAMNETO			
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÕES	VALOR A P I	REAJUSTE	VALOR P I + R
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	94,40%		1ª Medição	2.002.873,19	0,00	2.002.873,19
TERRAPLENAGEM	0,00%	99,42%		2ª Medição	2.000.652,42	0,00	2.000.652,42
TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00%	99,62%		3ª Medição	2.950.003,72	0,00	2.950.003,72
PAVIMENTAÇÃO	0,16%	61,63%		4ª Medição	1.007.359,12	0,00	1.007.359,12
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00%	71,09%		5ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
DRENAGEM	0,00%	58,80%		6ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00%	29,73%		7ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
SINALIZAÇÃO	0,00%	27,10%		8ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	100,00%		9ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	70,25%		10ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00%	100,00%		11ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
				12ª Medição	1.206.404,50	79.331,21	1.285.735,71
				13ª Medição	461.100,83	29.246,80	490.347,63
				14ª Medição	2.808.566,97	192.024,87	3.000.591,84
				15ª Medição	2.332.214,42	167.795,37	2.500.009,79
				16ª Medição	1.243.722,33	88.776,53	1.332.498,86
				17ª Medição	3.276.259,16	224.261,92	3.500.521,08
				18ª Medição	14.217,00	2.015,97	16.232,97
				19ª Medição	15.354,36	2.177,24	17.531,60
				20ª Medição	965.367,45	135.056,01	1.100.423,46
				21ª Medição	475.097,85	65.152,55	540.250,40
				22ª Medição	1.508.846,13	211.893,64	1.720.739,77
				23ª Medição	16.751,41	2.375,34	19.126,75
				24ª Medição	9.207,20	1.305,58	10.512,78
				25ª Medição	9.748,80	1.382,37	11.131,17

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2.016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP Nº 1210637286

Avelino Moçoio Ramos Porto
Eng.º Residente - RNP nº 1103587102
Guaxe Construtora Ltda

SUEF I
Fis. 06
Ass. [assinatura]

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Extensão: 40,50 Km

MÊS/ANO	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 31		31 / 62		30 / 92		31 / 123		30 / 153	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
II.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.002.873,19		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Americo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
 Fis.
 Ass.

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 15/06/2016	31 / 184		31 / 215		28 / 243		31 / 274		30 / 304	
Serviço	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,10		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/000-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
MÊS/ANO										
DIAS CORRIDOS										
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	2,59	780.368,45	0,07	20.086,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	154.699,91	0,98	293.814,84
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)										
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)										
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO										
NOTAS:										

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
 Fis.
 Ass.

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 15/06/2016	31 / 488		30 / 518		183 / 701		29 / 730		31 / 761	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	783.265,04	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.361,20	0,56	168.897,96			0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00			0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20			0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,94			0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66			0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00			0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40			0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16				14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2016
 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
 Fis. 20
 Ass. A

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1080
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 15/06/2016	31 / 792		30 / 822		31 / 853		30 / 883		31 / 914	
Serviço	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,45	439.158,66	0,03	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,00		0,06		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,57		75,60	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda
Ass. *[Assinatura]*

SUEFI
Fls. *[Assinatura]*
Ass. *[Assinatura]*

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/0000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1080
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
MÉSIANO										
TÉRMINO: 15/06/2016										
DIAS CORRIDOS	31 / 945		29 / 974		31 / 1005		30 / 1035		31 / 1066	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	53.487,12
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.426,16
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,75	225.000,00	0,75	225.000,00	1,46	440.251,20	4,12	1.239.621,35
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,56	168.750,00	0,56	168.750,00	1,12	337.500,00	2,81	847.059,32
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,13	40.588,00	0,13	40.588,00	0,69	208.951,85	1,23	371.307,85
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,24	71.764,00	0,24	71.764,00	2,22	670.179,59	1,19	357.247,59
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	356.896,33	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,03		1,68		1,68		6,67		9,54	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,63		77,31		78,99		85,66		95,20	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		506.102,00		506.102,00		2.013.778,97		2.873.149,39
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		23.293.759,63		23.799.861,63		25.813.640,60		28.686.789,99

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFR nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Fis. 22
Ass. [Assinatura]



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1080
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013 **MÊS/ANO:** 01/06/2016 a 15/06/2016
TÉRMINO: 15/06/2016 **DIAS CORRIDOS:** 15 / 1.080

SERVIÇO	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,23	68.506,72
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00
III.1 - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,75	225.000,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,56	168.750,00
V - DRENAGEM	0,13	40.588,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,24	71.764,00
VII - SINALIZAÇÃO	2,69	811.790,40
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,20	59.482,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,80	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	100,00	
FATURAMENTO SIMPLES		1.445.881,12
FATURAMENTO ACUMULADO		30.132.671,11

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigowski Américo Vieira
Fiscal Port SINIFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

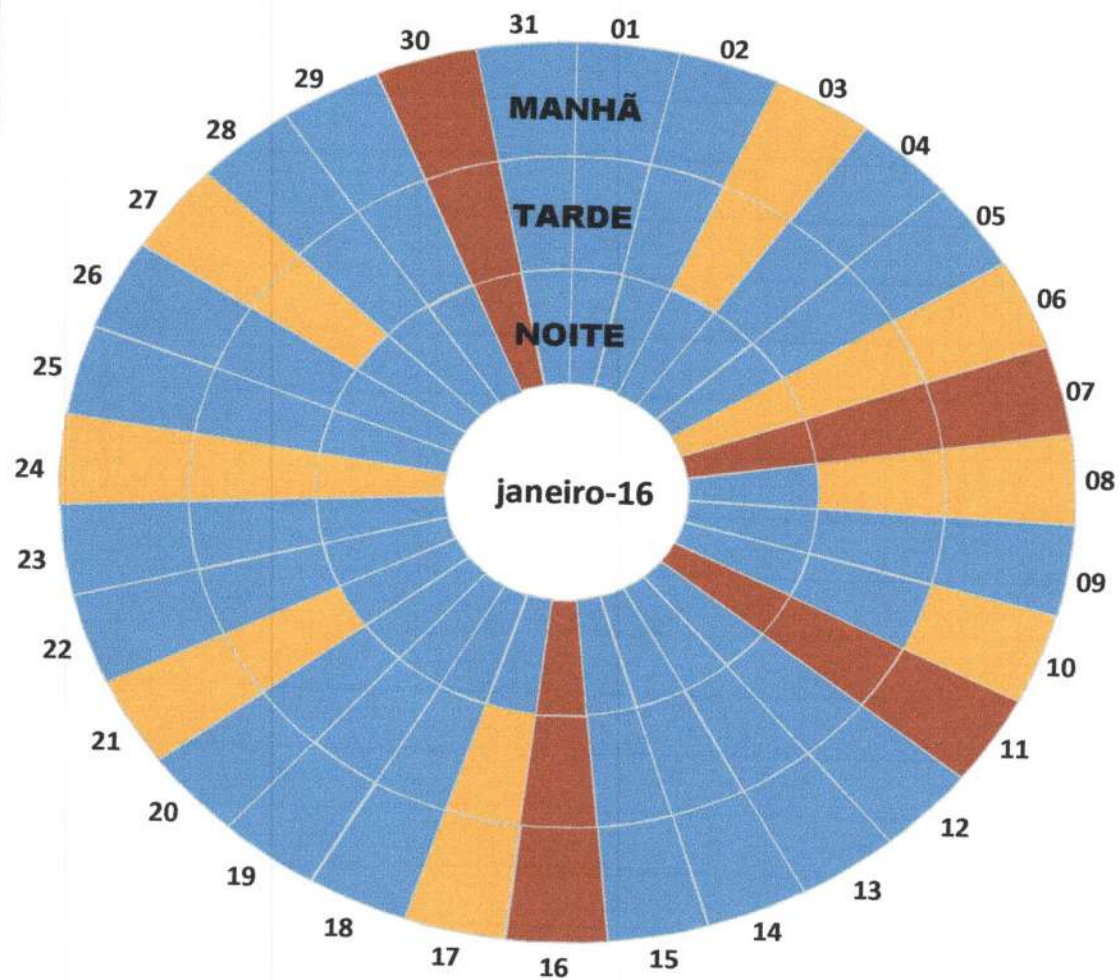
Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
 Fls. 23
 Ass. [Assinatura]

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: janeiro 2016



-  - TEMPO BOM
-  - TEMPO CHUVOSO
-  - TEMPO IMPRATICÁVEL

[assinatura]
Eng. Alexandre Zigoski A. Vieira
Analista de Desem. Econômica e Social
CREA/MT 025123/0

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 25ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PAVIMENTAÇÃO



Execução de Base – E4070

Coord. geog.: 11° 50' 20.80"S 56° 37' 24.21"O



Execução de Base – E4080

Coord. geog.: 11° 50' 46.08"S 56° 37' 10.90"O


Eng.º Alexandre Zigoski A. Vieira
Analista de Desenv. Econômico e Social
CREA/MT 025123/D

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 25ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PLACA DE OBRA



Início Lote 02 – E2500

Coord. geog.: 11° 42' 34.4"S 56° 51' 50.8"O



Final Lote 02 – E4525

Coord. geog.: 11° 54' 06.1"S 56° 33' 29.8"O

Eng. Alexandre Zigoski A
Engenheiro de Desenho, Econômico e
CREA/MT 025123/D

Eng. Alexandre Zigoski A
Engenheiro de Desenho, Econômico e
CREA/MT 025123/D



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEF I
Fis. 27
Ass. A

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO:

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S:
11:51:21,23

MUNICÍPIO:

Porto Dos Gaúchos

CEP:

78300-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

LOCAL E DATA	Coordenador de Mineração	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Cuiabá - MT, 04/08/2015	 GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	 Lilian Ferreira dos Santos

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEF I
Fls. 28
Ass. A

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00046/2014

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simone)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simone.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S:
11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhangá

CEP:

78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRIÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p>LOCAL E DATA</p> <p align="center">Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p align="center"><i>Coordenadora de Infra-Estrutura</i></p> <p align="center"><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p align="center"><i>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</i></p> <p align="center"><i>Rita de Cassia</i> Rita de Cassia Gonçalves Fiori</p>
--	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 - Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 - 82,1 ha): 13°30'41,46" de latitude Sul e 55°09'30,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000, e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0658 m³/s ou 65,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.848,0 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0871 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento a SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação no reservatório - Rio Ferro
DATUM SIRGAS 2000 - W: 55.09.30,86 - S: 13.30.41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	10	22	23	27	31	17	12	-	-

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUAXE CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012.

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GOICDRH/SURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Guaxe Contrutora LTDA, inscrita no CNPJ: 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade: outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Baianas), trecho: Novo Paraná/MT - Itanhangá/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 56°44'13,58" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,48" de Latitude Sul e 56°33'45,35" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,26" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

RELATÓRIO DIÁRIO

RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO / 2016

SUEF de 36
 Fis. 30
 Ass.

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
01/jan	sexta-feira	BOM	Sem atividades nesse dia		
02/jan	sábado	DOM	Sem atividades nesse dia		
03/jan	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
04/jan	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4062+0,00	4063+0,00
05/jan	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4063+0,00	4064+0,00
06/jan	quarta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
07/jan	quinta-feira	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		
08/jan	sexta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		

RELATÓRIO DIÁRIO

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac:
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO / 2016

SUEF
 P. 01 de 01 de 36
 Fls. 3d
 Ass. A

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
09/jan	sábado	BOM	Execução do base do solo estabilizado	4064+0,00	4065+0,00
10/jan	domingo	CIUVOSO	Sem atividades nesse dia		
11/jan	segunda-feira	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		
12/jan	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4065+0,00	4066+0,00
13/jan	quarta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4065+0,00	4066+0,00
14/jan	quinta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4066+0,00	4067+0,00
15/jan	sexta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4067+0,00	4068+0,00
16/jan	sábado	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		

RELATÓRIO DIÁRIO

SUFFI
Página: 3 de 36
Fls. 33
Ass. A

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac:
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO / 2016

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
17/jan	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
18/jan	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4068+0,00	4069+0,00
19/jan	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4069+0,00	4071+0,00
20/jan	quarta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4071+0,00	4072+0,00
21/jan	quinta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
22/jan	sexta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4072+0,00	4073+0,00
23/jan	sábado	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4073+0,00	4075+0,00
24/jan	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		

RELATÓRIO DIÁRIO

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac:
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO / 2016

BUEFA de 36
 Fls. 34
 Ass. A

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
25/jan	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4075+0,00	4077+0,00
26/jan	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4077+0,00	4078+0,00
27/jan	quarta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
28/jan	quinta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4078+0,00	4079+0,00
29/jan	sexta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4079+0,00	4080+0,00
30/jan	sábado	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		
31/jan	domingo	BOM	Sem atividades nesse dia		

[Handwritten signature]



DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S.: OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016

N. DA FOLHA

8

DATA (dd/mm/aa)

08/01/2016



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Eng° Ayelino Inocência Ramos
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286

SUEFI
Fts. 45
Ass. A

N. DA FOLHA

10

DATA (dd/mm/aa)

10/01/2016



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inocência Ramos
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286

SUEF I
FIS. 48
Ass. [Signature]

N. DA FOLHA

14

DATA (dd/mm/aa)

14/01/2016



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4066+0,00 a Est.4067+0,00

Engº Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 38
Ass. A

N. DA FOLHA

21

DATA (dd/mm/aa)

21/01/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 110357102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUP
FIS. *02*

N. DA ASSHA *A*
27
DATA (dd/mm/aa)
27/01/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inocência Ramos
RNP Nº 1108587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286

